



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.363/2017 - LEI Nº 3107/2016 DE 28 DE JUNHO DE 2017

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	49

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recurso resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Artigo 43, parágrafo 1º Inciso III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.32	1.900,00	Tesouro	52
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.36	1.200,00	Tesouro	53
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	16.900,00	Tesouro	54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

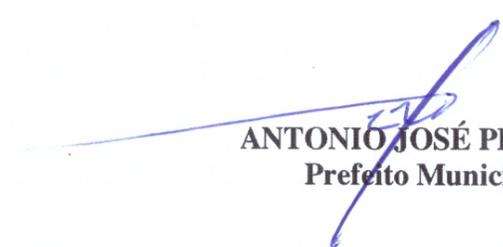
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

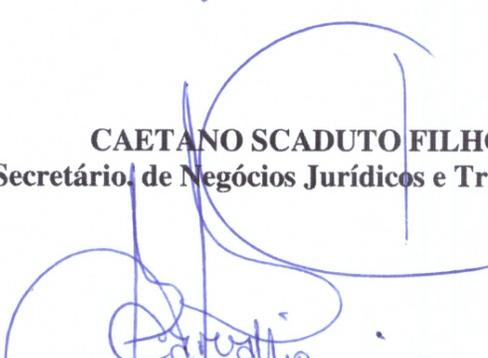
www.pilardosul.sp.gov.br

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

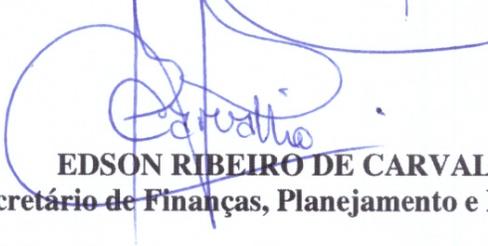
Pilar do Sul/SP, 28 de Junho de 2017.



**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários



**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I